Ano XXI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 3725

Quinta-feira
24 de Julho
de 2014

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.579, DE 02 DE JULHO DE 2014.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE O ACESSO GRATUITO AOS MENORES DE 12 (DOZE) ANOS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPORTIVOS, GINÁSIOS PÚBLICOS E ESTÁDIOS DE BOA VISTA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o acesso gratuito aos menores de 12 (doze) anos que estejam acompanhados pelos pais ou responsáveis, a participar das atividades esportivas realizadas em equipamentos públicos esportivos, ginásios públicos e em estádios na cidade de Boa Vista.

Art. 2º O Poder Executivo baixará os atos necessários à plena e imediata regulamentação desta Lei em prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de julho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 051/2014 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atri-buições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para subsidiar nos trabalhos da Comissão de Levantamento de Materiais Inservíveis deste Gabinete, para desfazimento e baixa, conforme determina a Portaria nº 012/E de 10 de julho de 2014, artigo 2º, publicada no DOM Nº 3718, de 15 de julho de 2014.

- Alessandra Peixoto Correa – SUP/GPRE;
- Lindionara Monteiro do Nascimento – Chefia/GPRE;
- Manoel Ferreira da Silva – PROCON/BV;
- Maria Regina Rodrigues Arndt – SUP/GPRE e,
- Vilma Silva Brito – JSM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de julho de 2014.

Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Chefia de Gabinete da Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que a solicitação constante do processo nº 035/2014- SMST, que trata da emissão de empenho no valor de R$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais) em favor da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, referente ao Pagamento de 01 (uma) inscrição para participação do servidor em Curso oferecido pela Condor. De acordo com base no Parecer Jurídico nas folhas 35 à 37, concluiu que a mesma enquadra no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 23 de Julho de 2014.

Karina Lígia de Menezes Lins
Presidente da CPL

Néria Gardênia Pontes Benicio
Membro da CPL

Joana D'arc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº 035/2014-SMST, com solicitação de origem da SMST.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº. 009/2014.
Processo n º 038/2014 – SMGA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua

Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto – CONSTRUÇÃO DO RECINTO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, AMBULATÓRIO MÉDICO-VETERINÁRIO, ISOLAMENTO PARA ANIMAIS SILVESTRES ENFERMOS E REFORMA GERAL DO BOSQUE DOS PAPAGAIOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. Modalidade: Tomada de Preços - Tipo de Licitação: Menor Preço - Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Local: Comissão Setorial de Licitação - CSL, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Fone: (95) 3621-1748 – Fax: (95)3621-6053 – CEP: 69.305-130 – Boa Vista – RR. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação e propostas de preços: 08/08/2014 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados em cópia impressa, poderão efetuar o pagamento de 01(uma) taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças – SEPF. Por conseguinte, retirá-los na CSL, juntamente com o comprovante de pagamento do DAM, a partir da data de publicação do aviso de licitação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 08h: 00min às 12h: 00min e 14h: 00min às 18h: 00min. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: tomadadepreco@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CSL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº. 010/2014.
Processo n º 111/2014 – SMOU.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM NA RUA HORÁCIO MARDEL DE MAGALHÃES, BAIRRO TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. Modalidade: Tomada de Preços - Tipo de Licitação: Menor Preço - Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Local: Comissão Setorial de Licitação - CSL, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Fone: (95) 3621-1748 – Fax: (95)3621-6053 – CEP: 69.305-130 – Boa Vista – RR. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação e propostas de preços: 08/08/2014 às 15h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados em cópia impressa, poderão efetuar o pagamento de 01(uma) taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças – SEPF. Por conseguinte, retirá-los na CSL, juntamente com o comprovante de pagamento do DAM, a partir da data de publicação do aviso de licitação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 08h: 00min às 12h: 00min e 14h: 00min às 18h: 00min. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: tomadadepreco@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CSL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº. 011/2014.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Vice-Prefeito
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Chefia de Gabinete da Prefeita
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Karina Lígia de Menezes Lins
Comissão Setorial de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral
Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lucivane Lima de Freitas
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Moacir Carlos Collini
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Eliane de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID
Arthur Henrique Brandão Machado
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Edgard Dias Magalhães
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Márcio Vinicius de Souza Almeida - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Marcio Batista Herculano - Diretor

Processo n º 102/2014 – SMOU.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO CENTRO COMERCIAL POPULAR CAXAMBÚ, LOCALIZADO NA AVENIDA JAIME BRASIL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR. Modalidade: Tomada de Preços - Tipo de Licitação: Menor Preço - Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Local: Comissão Setorial de Licitação - CSL, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Fone: (95) 3621-1748 – Fax: (95)3621-6053 – CEP: 69.305-130 – Boa Vista – RR. Data e horário para apresentação dos documentos de habilitação e propostas de preços: 11/08/2014 às 15h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados em cópia impressa, poderão efetuar o pagamento de 01(uma) taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças – SEPF. Por conseguinte, retirá-los na CSL, juntamente com o comprovante de pagamento do DAM, a partir da data de publicação do aviso de licitação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 08h: 00min às 12h: 00min e 14h: 00min às 18h: 00min. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: tomadadepreco@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CSL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2014 – Registro de Preço
Processo 0112/2014-SMOU

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo combustível a1, para utilização na confecção de CBUQ na usina de asfalto do município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2014 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 05/08/2014 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 05/08/2014 às 11 h:00 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2014 – Registro de Preço
Processo 0105/2014-SMOU

Objeto: Eventual locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da usina de asfalto e para manutenção das vias públicas do município de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2014 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 05/08/2014 às 14h00min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 05/08/2014 às 14h:30 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 054/2014-SEMGES.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE REFORMA PARA ATENDER O PROGRAMA PROJETO CRESCER NO ANTIGO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empre-sa JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a INABILITOU. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e à disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista RR, 23 de julho de 2014.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17/2014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PMBV/SMEC

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de contratação temporária conforme Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014/ PMBV/SMEC, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 3606, de 27 de janeiro de 2014;

Considerando a homologação da classificação final, de acordo com o Edital n° 004/2014, publicado no Diário Oficial do Município n° 3612, de 04 de fevereiro de 2014; resolve:

Convocar o cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação, conforme cargo/função abaixo relacionados. Os candidatos convocados deverão apresentar suas documentações, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Via das Flores, nº 1696, Bairro: Pricumã, CEP: 69300-000, no período de 24 a 31 de julho do ano corrente, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs, para efetiva lotação.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
LISTA DE CLASSIFICADOS - CADASTRO DE RESERVA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)	NOTA	É PNE? (SIM OU NÃO)
15º	ERICKA FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	50	NÃO
16º	NATHALIA MOURA DE SOUZA	50	NÃO
17º	ELIZABETH LIMA JATI	50	NÃO
18º	EDER ALMEIDA MATOS	50	NÃO
19º	ERASMO SOUZA NASCIMENTO	50	NÃO
20º	BRENDA MACHADO DAMASCENA	50	NÃO
21º	ANNE EMMANNUELLE VIANA MENDES	50	NÃO
22º	CRIZANTO DENER SAMPAIO	50	NÃO
23º	ALANA PAIVA SILVA	50	NÃO
24º	JAYNNE DE SOUZA SALDANHA	50	NÃO

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR ARTE EDUCADOR			
LISTA DE CLASSIFICADOS - CADASTRO DE RESERVA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)	PONTOS	É PNE? (SIM OU NÃO)
29º	EDILSA OLIVEIRA DA SILVA	50	NÃO
30º	ELKEWANYA DE SOUZA ALMADA	50	NÃO

FUNÇÃO/CARGO: MERENDEIRA			
LISTA DE CLASSIFICADOS - CADASTRO DE RESERVA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)	PONTOS	É PNE? (SIM OU NÃO)
93º	GABRIELA MARTINS BEZERRA	50	NÃO
94º	DANIELA SERRAO DA SILVA	50	NÃO
95º	ELK NAYARA ARAUJO DOS SANTOS	50	NÃO
96º	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	50	NÃO
97º	NELCIMAR DAS NEVES	50	NÃO
98º	MARILENE ARAUJO DE SOUZA	50	NÃO
99º	JANAINA COSTA GOMES	50	NÃO

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE (LIBRAS)			
LISTA DE CLASSIFICADOS - CADASTRO DE RESERVA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)	PONTOS	É PNE? (SIM OU NÃO)
6º	ENEDINA KELEN ARAUJO PINHEIRO	50	NÃO
7º	BRUNA AUGUSTA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	50	NÃO

Boa Vista- RR, 23 de julho de 2014.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 099, DE 23 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO 2014/2015 DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

CONSIDERANDO:

O encerramento do calendário escolar de 2014 e a necessidade de organizar a prestação dos serviços públicos por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º As férias referente ao exercício 2014/2015 dos servidores estatutários e comissionados que exercem suas atividades nesta SMEC deverão ser usufruídas entre os meses de dezembro/2014 a fevereiro/2015.

§ 1º Professores e Cuidadores deverão usufruir de suas férias no período compreendido entre 26/12/2014 a 25/01/2015.

§ 2º De igual forma, entrarão em férias os servidores estatutários que ainda não possuem o primeiro período aquisitivo para usufruto de férias, os quais receberão adicional proporcional aos meses trabalhados até o período de que trata o caput, após o qual iniciar-se-á a contagem de novo período aquisitivo, conforme o Parecer nº 30/2013-GABPGM.

§ 3º Para a definição do período de gozo de férias dos demais servidores, os responsáveis por cada Unidade/ Setor, deverão considerar a necessidade de funcionamento e a capacidade de resposta às solicitações da comunidade e desta SMEC, sem nenhum prejuízo nos atendimentos que porventura venham ser demandados para estas unidades ou setores neste período.

§ 4º Os servidores detentores de cargo comissionados que não possuírem o período aquisitivo, entre dezembro/2014 a fevereiro/2015, poderão programar suas férias, após completar o período aquisitivo de 12 meses da sua nomeação.

Art. 2º Esta Portaria se aplicará às Unidades Escolares, Casas Mãe e sede da SMEC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 23 de julho de 2014.

Lucivane Lima de Ffreitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.343/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342 e considerando a necessidade de formalizar as atribuições dos atendimentos médicos, ambulatoriais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as alterações das lotações e escalas de serviços dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE JULHO DE 2014

ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS VERSÕES r.14 de 18/07/2014 E v.13 de 17/07/2014 NA PORTARIA Nº 343 de 18/07/2014

Setor: Gerência de Compras

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
1	DHAYANE DO CARMO RODRIGU	CC	AS-7	Assessor Técnico	40	MT	19	MT	MT	MT	MT			MT	MT		MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT						MT	MT	152	0	-24

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco F

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
2	EDILENE DE SOUZA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	TN	12	M		N		D			M	N			N			N			TN					TN		D	N			N		292	132	-16
3	HIRONEIDE DO NASCIMENTO SIL	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	M	6							m	m		m	M	D				m														215	42	-3
4	JUCICLEIDE RIBEIRO AGUIAR Y.	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	12	N	N					N		D	N				N				D			N			N			N	N		N	160	0	-16
5	LILIANE MENEZES BARBOSA	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	TND	22	T	T	T	T		D	T	T		T	T			T	T	T	T			D	TN	T	T		T			T	T	T	T	173	0	-3
6	SOLANGE MARIA BARATA DE SO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	12		N			N			N			N		N	N			N		N	N			N			N					160	0	-16

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco G

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
7	HIRONEIDE DO NASCIMENTO SIL	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	13		N			N			N			N		D	MN	M		N		D	N			N			N					215	42	-3

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
8	LUCENIR AIRES DA SILVA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	N	2											n			n																		200	24	0

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
9	MARIA JOSE BRANDAO DA COST	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	ND	6																	N		D	N			N			N					80	0	-96

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UTI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
10	FRANCISCA IRANI MINEIRA DE I	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	ND	11	N			N		N			D	N			N			N			DN			N					N			N	160	0	-16
11	JULIA FERREIRA DE JULIAO E S	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	MND	23	M	M	M	M			M	M		M	M	D		M	M	M	M	MN			M	M	M	M	M			M	M	M	M	173	0	-3
12	LUCIANA SILVA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	ND	12			N		D		N		N			N			N						N			N	N	D	N			N		160	0	-16
13	ROSELY ALMEIDA AZEVEDO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MND	12	N			N			N		D	N			N			MN			N			N			N			N				N	166	6	-16

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Acolhimento

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
14	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ARA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	ND	11		N			N			N			N		D	N					D	N			N			N					146	0	-30
15	EMANUEL ARAUJO BEZERRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	TND	11	N			N			N		D	TN	T					N			N			N			N			N					146	0	-30

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
16	REGINALDO JOSE DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	9											N		D	N			N		D	N			N			N					160	0	-16

Setor: Direção de Enfermagem - Equipe Hemovigilância

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
17	SONIA MARIA BARROS BARBOZA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	19	T	T	MT	M			T	MT		T	T			T	T	T	MT				T	T	T	MT	MT			MT	MT			173	0	-3

Setor: Direção Técnica - Equipe Blocos de Internação F e G

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
18	ANNY KAROLYNE ROSSI	PC		Médico Clínico Geral	20	M	2																		M	M														120	0	0

Setor: Coord. dos Serviços de Apoio Terapêutico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
19	RAQUEL SAMIRA ANDRADE DOS	ES	SAU-NM	Técnico em Saúde Bucal	40	MT	12																	T		MT	T	T	T	T	T	MT		T	T	T	T		93	0	-83

Servidores que sairam de Escala

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
20	VALENTINA DE ARAUJO VIEIRA	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	MTN	9				N		MT		N				N				N			MT	N				N				N				108	0	-24

Setor: Coord. Médica de Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
21	JORGE LUIS GARCIA CRESPO	ES	SAU-NS	Médico	20	MN	27	M	M	MN	M	MN		M	M	M	M	M	N		M	M	M	M	MN		M	M	M	MN	M	MN		M	M	M	MN	246	0	0
22	VERONICA ARAUJO DE LIMA	SE	SAU-NS	Médico	20	MN	4	N				M	M									N																		66	0	-22

Setor: Direção Técnica - Médicos do SAME

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
23	ALINA SOTO LLANES	SE	SAU-NS	Médico Especialista - P	20	T	11	T	T	T	T			T			T	T			T	T	T	T														193	0	0
24	ALINA SOTO LLANES	CC		Médico Especialista - P	20	T	10								T										T		T	T	T	T	T			T	T	T			193	0	0

Setor: Coordenaçao de Laboratorios

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
25	ROSIANE RIOS TAVARES DE OLI	ES		Técnico em Laboratório	40	MT	15														T	T	T	T	T			T	T	T	T	T		MT	T	T	T	T	112	0	-64

Setor: Coord. de Logística

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
26	ANTONIA ALVES DE SOUZA	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	D	13	D	D			D			D			D	D		D			D		D	D			D			D			D		172	12	-16
27	JULIANA MENDES ALBUQUERQU	ES	ASD	Assistente de Recepção	40	D	12	D			D			D			D			D			D				D	D		D	D			D			D	160	0	-16

Setor: Coord. do SAME

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
28	LENETE DA SILVA	CC	AS-11	Assistente Administrativo	40	MT	26	M	T	T	T	T		T	T		T	T	T		T	T	T	T	M	M		M	M	M	M	M		M	M	M	M	173	0	-3
29	VITAL CESAR FURTADO PACHEC	CC	AO-5	Assistente Administrativo	40	MT	26	T	M	M	M	M		M	M		M	M	M		M	M	M	M	T	T		T	T	T	T	T		T	T	T	T	173	0	-3

Setor: Coord. de Saúde do PSE, SPE e Tabagismo

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
30	NUBERLANDIA SILVA CASTRO	CC	AO-3	Coordenador de Saúde do P:	40	MT	16										MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	128	0	-48

Setor: Centro de Saúde Aygara Mota - Cidade Satélite

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
31	GRACILEIA FALCAO SANTOS DA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	14														MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	112	0	-64

Setor: Casa de Saúde da Família Mecejana

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
32	GUIDO ALVAREZ MORATON	PG		Médico Clínico Geral	40	MT	18							MT	MT		MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	144	0	-32

Setor: Centro de Saúde 31 de Março

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
33	PEDRO DE SOUZA FAUSTO	PG		Médico Clínico Geral	40	MT	11																	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT		88	0	-88

Setor: Centro de Saúde São Vicente

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
34	MAICA LEIDIANE CADETE DE ALN	ES	SAU-NS	Farmacêutico	40	MT	11																	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	88	0	-88

Setor: Centro de Saúde Olenka - Caimbé

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
35	MARIA DE JESUS DOS SANTOS F	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	MT	14														MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	112	0	-64
36	CINAIRA KAROLINE MORAES GIF	ES	SAU-NS	Cirurgião Dentista	20	M	12																M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	48	0	-40

Setor: Centro de Saúde Buritis

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
37	PAULA CRISTINA MOREIRA COU	SE	SAU-NS	Médico Clínico Geral	20	MT	22	M	M	M	M			M	M		M	M			M	M	M	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	88	0	0

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
38	BENEDITO ACACIO DA SILVA	ES	SAU-NS	Cirurgião Dentista	20	T	15											T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	60	0	-28
39	WARYLLA RAISSA VASCONCELO	PG		Médico Clínico Geral	20	MT	15										MT				MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	120	0	

Setor: Centro de Saúde Pricumã

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
40	ALDEMIRA ALVES DE ARAUJO	ES	SAU-NM	Ass. do Farmacêutico	40	MT	13		MT	MT	MT			MT	MT		MT	MT													MT	MT			MT	MT	MT	MT	104	0	-72
41	ANA KATIA MELO DA SILVA	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	MT	16										MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	128	0	-48

Setor: Casa de Saúde da Família Alvorada

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
42	SILVIA CARLA DA SILVA CASTRO	CC	AS-7	Coordenador de Casa de Sa	40	MT	12	MT	MT	MT	MT																	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	96	0	-80

Setor: Casa de Saúde da Família Silvio Leite

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
43	ENVILHANRAI LEMOS DE JESUS	CC		Enfermeiro	40	MT	21	MT	MT	MT	MT			MT	MT		MT	MT				MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	168	0	-8

Setor: Casa de Saúde da Família Primavera

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
44	MAIARA MENEZES REIS	PG		Médico Clínico Geral	20	MT	15											MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	120	0	

Setor: Departamento Administrativo-SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
45	SIDINEVE PEREIRA MUNIZ	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	40	N	13																N	N	N			N	N	N	N	N		N	N	N	N	N	173	0	-3
46	ABIAS RODRIGUES DA COSTA	SE	SAU-NM	Condutor	36	D	13	D			D	D		D			D		D			D	D		d				D			D		D				D	156	12	-12

Setor: Coord. de Enfermagem-SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
47	TAMIRES LEANDRO DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	22				T		T	T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	MT		T	T	T	T	161	0	-15

Setor: Coord. de Tratamento Fora de Domicílio - TFD

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
48	JOSELEIDE ALVES DE OLIVEIRA	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	M	9	M	M	M	M			M	M		M	M			M																		54	0	-78

Setor: Centro de Referência de Especialidades Médicas - CREM

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
49	FRANCISCA MARTA L DA NOBRE	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta	30	M	7	M	M	M	M			M	M		M																						42	0	-90
50	MARCIA OLIVEIRA DA CONCEICA	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	3				MT				MT		MT																						176	0	0
51	MARCIA OLIVEIRA DA CONCEICA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	19	MT	MT	MT				MT				MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	176	0	0

Setor: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
52	VICENCIA DECIMA ROSADO MAI	CC	AP-2	Diretor do CAPS	40	MT	14	MT	MT	MT	MT			MT	MT		MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT														MT	112	0	-64
53	THAIS DO CARMO OLIVEIRA	SE	SAU-NS	Psiquiatra - P	20	M	18							M	M		M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	72	0	-16

Setor: COORD. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
54	ANDRE MODESTO DE SOUZA	PC		Enfermeiro	36	MT	10																		MT			MT	MT	M	MT	MT			MT	MT	MT	MT	80	0	-76

Setor: Departamento de Vigilância Sanitária

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
55	FABRICIO MEDEIROS SOUZA	CC	CS-3	Diretor de de Vigilância Sanit	40	MT	6																								MT	MT			MT	MT	MT	MT	48	0	-128
56	KASTORIJANE OLIVEIRA TIMOTEO	ES	Téc.Muni	Fiscal Municipal	40	MT	12	MT	MT	MT	MT																	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	96	0	-80

Setor: Farmácia Popular

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
57	SAMARA HELENA SILVA SANTOS	ES	SAU-NM	Auxiliar de Farmacêutico	40	MT	21	T	T								T	T	M		T	T	T	T	M		T	T	T	T	M		T	T	T	T	140	0	-36

FIM DA ESCALA

Legenda:

D - Diurno	d - Plantão Extra Diurno	V - Tipo de Vínculo	CHS - Carga Horária Semanal
I - Integral	i - Plantão Extra Integral	Total N - Carga Horária Mensal Normal	DHC - Detalhe da Carga Horária
M - Manhã	m - Plantão Extra Manhã	Total E - Carga Horária Mensal Plantão Extra	CHD - Carga Horária Diária
T - Tarde	t - Plantão Extra Tarde	QTD - Quantidade de dias trabalhados	
N - Noite	n - Plantão Extra Noite	* Servidor em lotação provisória aguardando realocação	

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº .344/2014 – SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora ANDREA ROSADO MAIA OLIVEIRA, Secretária Adjunta Municipal de Saúde, no período de 16/07/2014 a 19/07/2014, para participar do curso de Especialização em Gestão da Atenção à Saúde, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 16 de julho de 2014.

Cientifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº.345/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Exercício	Período
Luciana Ferreira Cunha	2013	23/08/2014 à 21/09/2014
Laura de Fátima Cardoso Areco	2013	01/10/2014 à 30/10/2014
Severino do Nascimento Bezerra	2013	22/08/2014 à 05/09/2014
		08/12/2014 à 22/12/2014
Edílson José Tavares Ledo Júnior	2013	11/08/2014 à 25/08/2014
Antônia Alves de Sousa	2013	01/08/2014 à 30/08/2014
Patrícia Tavares da Cruz Paim Leão	2013	24/07/2014 à 22/08/2014
Laudinéia Barros da Costa Bonfim	2013	21/07/2014 à 25/07/2014
Emília Maria Freitas Alexandrino	2013	13/10/2014 à 27/10/2014

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de
Saúde/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº.346/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 005/P, de 03 de janeiro de 2013, D.O.M. nº 3342.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias dos servidores abaixo relacionados, a serem usufruídas conforme períodos discriminados.

Nome	Exercício	Período Programado	Período Reprogramado
Ana Paula dos Santos da Silva	2013	01/09/2014 à 30/09/2014	04/08/2014 à 02/09/2014
Cilene Facundo da Silva	2013	04/08/2014 à 02/09/2014	04/08/2014 à 18/08/2014
Joseleide Alves de Oliveira	2013	10/12/2014 à 08/01/2015	15/07/2014 à 31/07/2014
Rivera de Alencar Fernandes	2013	01/08/2014 à 30/08/2014	01/12/2014 à 30/12/2014
Sidineve Pereira Muniz	2013	01/07/2014 à 15/07/2014	01/07/2014 à 06/07/2014

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de
Saúde/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.348/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342 e considerando a necessidade de formalizar as atribuições dos atendimentos médicos, ambulatoriais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as alterações das lotações e escalas de serviços dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE JULHO DE 2014
ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS VERSÕES r.16 de 22/07/2014 E v.15 de 21/07/2014 NA PORTARIA Nº 348 de 22/07/2014

Setor: Direção de Enfermagem

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
1	ARISTIDES SAMPAIO CAVALCAN	ES	SAU-NS	Enfermeiro - Supervisor	40	N	1														n																		200	24	0
2	MARIA DE LA PAZ PEREZ SAMPA	ES	SAU-NS	Enfermeiro - Supervisor	40	ND	13	N		n	N			N		D	N			N			N			N			N			N			N			N	172	12	-16

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco C

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
3	CICERA VANDA ALMEIDA DE SOU	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	TN	23	T	T	T	T			T	T	N	T	T			T	TN	T	Tn	T			T	T	T	T	T			T	T	Tn	T	197	24	-3
4	MARCILENE MARIA DE FRANCA	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	6														n				d	n			n			n				n				269	96	-3

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco F

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
5	ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANT	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	N	1																									n							200	24	0
6	ENDERSON CIRILO RODRIGUES	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	N	13			N		D							N			N		n	N		n	N		n	N		D	N			N		225	66	-17
7	FRANCISCO GUIMARAES COSTA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	D	1									d																							185	12	-3
8	LUCIENI DE ARAUJO NOGUEIRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	MND	14	d	mN	m	m	N			N			N		D				N		D	N			N			N			N			194	48	-30
9	VANDERLY NASCIMENTO DE SO	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	N	1										n																						260	84	0
10	ALESSANDRA APARECIDA FEITO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	23	N		n	N	d	n	N		Dn	N		n	D		n	N		n	N		n	N		n	N	d	n	N		n	N	304	144	-16
11	CLEUDIMAR ARAUJO OLIVEIRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTD	22	M		MT	M			M	M		M	M			MT	M	M	M	M		D	M	M	M	M	M			MT	M	M	M	173	0	-3
12	FABIO MANDUCA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	2					D																			N								159	0	-17
13	HIRONEIDE DO NASCIMENTO SIL	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	M	6							m	m		m	m	D				m																215	42	-3
14	LUZIA ARAUJO DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	11		N		N	N			N		N	N	D	DN				N		D							DN						173	0	-3
15	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	10			N	N					N			N			N			N		N	N						N			N		159	0	-17
16	MAURICIO LIMA DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	TD	24	T	T	T	T		D	T	T		T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			D	T	T	T	T	173	0	-3

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco G

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
17	CLEBER PEREIRA DA SILVA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	N	1	n																															274	102	-4
18	GILIANE NASCIMENTO DA SILVA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	N	11				n			n		d	n			n			n			n			n			n				n			344	168	0
19	HIRONEIDE DO NASCIMENTO SIL	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	13		N			N			N			N		D	mN	m		N		D	N			N			N						215	42	-3
20	MARCILENE MARIA DE FRANCA	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	24	M	M	M	M			M	M		M	M	D		M	Mt	Mt	Mt	Mt			M	M	M	M	M		D	M	M	M	M	269	96	-3

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
21	VALMIR VIDAL	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	T	4																						T	T	T	T							24	24	-176

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
22	NÚBIA SILVA DE SOUZA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	12			n		d	n			n			n			n			n			n			n		d	n			n		290	144	-30

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UTI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
23	ROSELY ALMEIDA AZEVEDO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MND	15	N			N			N		D	N			N			mN			N		M	MN	M	M	MN			N			N	196	36	-16

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe CME

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
24	ANTONIO DE SOUZA GUEDES JU	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	T	8																					t	t	t	t	t			t	t	t		304	144	-16
25	RUBIA DE SOUSA TAVARES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	TND	20				N			N						N	T	T	TN	T	n	N		Tn	TN	T	Tn	N	d	n	TN	T	Tn	TN	267	114	-23

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe Centro Cirúrgico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
26	FABIANA SARAIVA DE CASTRO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTND	25	Tn	T	T	Tn		D	Tn	T	d	Tn	T		n	T	T	Tn			n	D	T	Tn	MT	T	Tn			Tn	MT	T	T	305	132	-3
27	JOSILENE SOUZA GALVAO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTND	29	T	T	Tn	T	d	Dn	T	T	n	T	T	n		T	Mn	T	T	Tn		D	Tn	T	T	Tn	T	d	n	T	T	Tn	T	317	144	-3
28	MARTA DOS SANTOS PLACIDO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTND	22		M	M	M			M	M		M	Mn	D	d	Mn	T	M	MTn	MT			M	M		M	M		D	M		M	M	214	48	-10
29	ROBSON RUITH SILVA SOUSA R	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MTND	24	MT	Tn	T	T		D	T	Tn		T	T			T	T	T	T	T	d	D	T	T	T	T	T			T	T	T		209	36	-3

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Acolhimento

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
30	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ARA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	ND	12		N			N			N			N		D	N					D	N			N			N			N		N	160	0	-16
31	EMANUEL ARAUJO BEZERRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	TND	12	N			N			N		D	TN	T						N	N		N			N			N			N			160	0	-16
32	ZILDETE MARIA DE OLIVEIRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	ND	15	M	M	N		D	N							d		N			N		n	N			N		n	N		n	N		279	120	-17

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
33	ZILDETE MARIA DE OLIVEIRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	TN	9	n			n			t	t		tn	t						n	N					N									279	120	-17
34	DANIELLE DE SOUZA AMBE	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	11		N						N			N		D	N			N			N			N		N	N			N			159	0	-17
35	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	N	2		N																					N									159	0	-17
36	ZILNARA PEIXOTO TELLES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	ND	10	N			N			N		D	N			N			N			DN			N								N	159	0	-17

Setor: Coord. dos Serviços de Apoio Terapêutico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total N	Total E	Total D
37	ALEXSANDRA MORAES DE ANDR	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	MT	23	T	T	T	T		mt	T	T		T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	144	12	0
38	CLAUDIANE COSTA GIRAO	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	MTN	22	M	M	M	Mn			M	M		M	M	n		M		M	MT	M			M	M	M	Mn	M			M	M	M	M	168	36	0
39	ELIZANE MARQUES PACHECO	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	MTN	21	M	M	M	M				n		MT	MT			M	M	Mn	M	M	mt		M	M	M	MT	M			Mn		M	M	180	48	0
40	MARIA SHIRLEY FERNANDES BA	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	MTN	12						N	N		MT		N		MT		N					N	n			N			MT	N				N	144	12	0

| | | |

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
70	ANDREA FREITAS DE ALMEIDA	ES	SAU-NS	Assistente Social	30	M	4																											M	M	M	M	24	0	-108

Setor: Serviço Odontologico Movel

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
71	SOLISANGELA CUNHA DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Saúde Bucal	40	MT	9																				MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	72	0	-104

Setor: Coord. de Laboratório de Referência

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
72	BRENA MAIA DE LIMA	ES		Técnico em Laboratório	40	MT	13															MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	104	0	-72
73	FRANCISCO VIANA DE SOUSA	ES		Técnico em Laboratório	40	M	13															M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	86	0	-90

Setor: Departamento Administrativo-SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
74	CHARLINGTON MAGNO BOERI D	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	12	N			N		D				N	N		N			N					N	D		N			N			N	144	0	-12
75	WILTON DA SILVA BISPO	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	12		D	D		D			D	D		D			D			D		N					N	D			D			144	0	-12

Setor: Coord. Médica -SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
76	PEDRO LUIS MATOS LEYVA	SE	SAU-NS	Médico Intervencionista	20	TND	7				T		D					T		DN				N	T		D											120	0	0
77	PEDRO LUIS MATOS LEYVA	CC		Médico Intervencionista	20	TND	3						DN																			T		DN				120	0	0

Setor: Centro de Referência de Especialidades Médicas - CREM

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
78	SERLISANGELA CARVALHO DE M	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	MT	13															MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	104	0	-72

Setor: Centro de Especialidade Odontológica - CEO

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
79	SOELI DRESCH	ES	SAU-NM	Técnico em Saúde Bucal	40	MT	13															MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	104	0	-72

Setor: Departamento de Vigilância Sanitária

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	N	E	D
80	WENDELL ROSSE TRAJANO SANT	ES	Aux.Mun	Fiscal Sanitário	40	MTN	18	MT	MT	MT	MT			MN	MN		MN	MN			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MN	MN	MN	MN						144	0	-32

FIM DA ESCALA

Legenda:

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noite

d - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra Noite

V - Tipo de Vínculo
Total N - Carga Horária Mensal Normal
Total E - Carga Horária Mensal Plantão Extra
QTD - Quantidade de dias trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando realocação

CHS - Carga Horária Semanal
DHC - Detalhe da Carga Horária
CHD - Carga Horária Diária

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 184/2013 – SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0390/2013 – SMSA.

Objeto: Apostila ao Contrato nº 0390/2013 – SMSA, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.302.0043.2.112, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS, tendo sido emitida em 16/07/2014 a nota de empenho nº 000402/S no valor de R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URABNISMO

SMOU/PORTARIA Nº 031/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo-Adjunto no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n. 1549/P, de 04 de outubro de 2013, publicado no DOM n. 3534, de 10 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA CARVALHO FILHO, matrícula n. 44.191, fiscal do contrato n. 229/2013/SMOU, Processo 060/2013 SMOU - PL, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Betuminosos de Petróleo, tipo CAP 50/70, CM-30 e Emulsão RR 2C, com transporte, sob a responsabilidade de Empresa EMAM - Emulsões e Transportes Ltda, em substituição ao servidor JOSÉ RIBAMAR FONSECA JÚNIOR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 14/07/2014.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 22 de julho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 0259 /2014/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Gestão Social, Sr. MOACIR CARLOS COLLINI, para atuar como Gestor do Fundo Municipal da Criança e Adolescência, cujas atividades são desenvolvidas no prédio localizado à Rua Major Manoel Correa, nº 548 – São Francisco, nesta Capital.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 22 de Julho de 2014.

**Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria n° 260/14/RH/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor Evanildo de Azevedo Rodrigues referente ao exercício de 2013/2014, que estavam agendadas para o período de 01/03/14 a 30/03/14 assegurando - lhe desde já, que a mesma será remarcada para o período 20/12/14 a 19/01/15.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/03/14.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 22 de Julho de 2014.

**Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 131/2014-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando que a Instrução Normativa nº 1, de 26 de fevereiro de 2010, do Ministério da Justiça, instituiu o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários, com o fim de implementar políticas de qualidade de vida, bem estar, saúde, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e valorização desses profissionais;

Considerando que para aderir ao Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios celebrarão convênios de cooperação federativa;

Considerando a importância dos projetos de qualidade de vida no trabalho, segundo os novos modelos de gestão, em que a concepção da organização do trabalho e a definição de sua estratégia de implementação são fundamentais à melhoria das condições de vida dos profissionais;

Considerando a necessidade de implantar e padronizar as ações de caráter biopsicossocial no Sistema de Segurança Pública de Boa Vista;

Considerando, por fim, proposta da Prefeitura Municipal de Boa Vista em aderir voluntariamente ao Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial - NIAB.

Art. 2º A composição dos NIAB será multidisciplinar e, preferencialmente, por profissionais das áreas de saúde, apoio psicossocial e gestão de pessoas, devendo ter no mínimo, um psicólogo, um assistente social e uma secretária.

Art. 3º A Coordenação do NIAB ficará é de indicação do gestor da pasta, coordenação esta que será nomeada mediante portaria específica publicada em Diário Oficial.

Art. 4º São atribuições do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial:

I - promover o acompanhamento biopsicossocial individual e coletivo dos profissionais, aposentados ou não, e de seus dependentes legais;

II - incrementar a saúde ocupacional avaliando as condições, a estrutura, as relações sociais e os demais aspectos organizacionais pertinentes;

III - participar da capacitação dos profissionais de segurança pública envolvidos nas atividades do Projeto Qualidade de Vida;

IV - realizar pesquisas, estudos e levantamentos de dados que contribuam para a análise e avaliação da realidade dos profissionais de segurança pública, bem como de informações sobre o projeto;

V - implementar um programa de preparação dos profissionais em processo de aposentadoria, reserva remunerada ou reforma;

VI - realizar intervenções sistemáticas nos locais de trabalho, a fim de minimizar o impacto das tentativas de suicídio, suicídios e outros incidentes críticos;

VII - avaliar e, se for o caso, encaminhar sugestão de restrição do uso de arma de fogo nos casos de incidentes críticos ou ocorrências de risco;

VIII - promover o acompanhamento psicossocial à família e aos colegas de equipe em caso de morte ocasionada por acidente de trabalho ou suicídio;

IX - realizar campanhas e ações abrangendo atividades de conscientização, prevenção, educação e orientação para prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Art. 5º Os profissionais de segurança pública serão atendidos pelo NIAB em razão de:

I - iniciativa própria;

II - encaminhamento por profissionais da área de saúde;

III - solicitação da chefia imediata, corregedoria, junta de perícia médica ou entidades externas;

IV - solicitação de familiares ou colega de equipe; e

V - indicação da própria equipe do NIAB.

VI - realizar intervenções sistemáticas nos locais de trabalho, a fim de minimizar o impacto das tentativas de suicídio, suicídios e outros incidentes críticos;

VII - avaliar e, se for o caso, encaminhar sugestão de restrição do uso de arma de fogo nos casos de incidentes críticos ou ocorrências de risco;

VIII - promover o acompanhamento psicossocial à família e aos colegas de equipe em caso de morte ocasionada por acidente de trabalho ou suicídio;

IX - realizar campanhas e ações abrangendo ati-

vidades de conscientização, prevenção, educação e orientação para prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;

X - implantar métodos de notificação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;

XI - programar e realizar os exames periódicos dos profissionais de segurança pública e agentes penitenciários; e

XII - divulgar a importância e a finalidade do uso de equipamentos de proteção individual adequados a cada atividade, priorizando a segurança no trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de julho de 2014.

Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 90/2014–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor: A.V.B Matricula 27.014, para apurar os fatos narrados no documento s/nº e seus anexo, constante nos autos do processo nº 19/2014 Corregedoria -SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, CAIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE GOMES, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 28003, ANTONIO CESAR NUNES DE SOUSA, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº 14.629 e RONALDO SILVA BARROS, Guarda Civil Municipal, especialidade inspetor matrícula nº 14295, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, subordinado a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar o servidor RONALDO SILVA BARROS, Guarda Civil Municipal, especialidade inspetor matrícula nº 14295, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2014.

Patrizia A. Alves Rocha
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 91/2014–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor: A.V.B Matricula 27.014, para apurar os fatos narrados no Memo 0029/2014 SMTRAN e seus anexo, constante nos autos do processo nº 20/2014 Corregedoria -SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, ANTONIO CESAR NUNES DE SOUSA, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº 14.629, RONALDO SILVA BARROS, Guarda Civil Municipal, especialidade inspetor matrícula nº 14.295 e CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 28.005, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, subordinado a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar o servidor CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 28.005, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2014.

Patrizia A. Alves Rocha
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 92/2014–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor: M. F.S, Matricula 14.725, para apurar os fatos narrados no Memo 036/2014 SGCM e seus anexo, constante nos autos do processo nº 21/2014 Corregedoria -SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, MARINHO CAVALCANTE DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade

inspetor de área, matrícula nº 02.016, ANTONIO CESAR NUNES DE SOUSA, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº 14.629 e CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 28.005, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, subordinado a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar o servidor CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 28.005, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2014.

Patrizia A. Alves Rocha
Corregedora de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 93/2014–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias a vigência da Portaria nº 73/2014 Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 3680 de 19 de maio de 2014, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 14/2014 Corregedoria/SMST vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2014.

Patrizia A. Alves Rocha
Corregedora de Segurança - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 94/2014–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor: R.L.P, Matricula 25.795, para apurar os fatos narrados nos Memos 017/2014 SMST/PMBV e seus anexos, Memo 009/2014 Ouvidoria/SMST e seus anexos, constante nos autos do processo nº 22/2014 Corregedoria -SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, ANTONIO CESAR NUNES DE SOUSA, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº 14.629, CAIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE GOMES, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 28.003 e CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 28.005, para sob Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, subordinado a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar o servidor CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª classe, matrícula nº 28.005, para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2014.

Patrizia A. Alves Rocha
Corregedora de Segurança

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu recursos federais para serem aplicados nos seguintes objetos:

ITEM	OBJETO	VALOR (R$)
1	CV. nº 030/2013 – Reduzir a Violência Juvenil de Drogadição, e Promover a Reinserção Social, Econômica e Educacional.	**2.576.875,84**
2	CR. 1002.809-44/2012 – Construção de Quadra Poliesportiva.	**349.188,00**
3	CV. nº 338-86/2002 – HABITAR/BID - Urbanização de Assentamentos Subnormais – UAS.	**811.971,67**
4	CR. nº 373.010-95/2011 – Drenagem em diversos Bairros, no município de Boa Vista-RR	**270.214,20**
5	CV. nº 316.038-29/2009 – Projeto de Drenagem, Urbanização e Manejo de Águas Pluviais.	**263.924,26**
6	**CT. nº 324.501-08/2010 – Construção da II Etapa do Centro de Abastecimento de Produtos Agroflorestais e Extrativistas de Boa Vista-RR.**	**5.679,42**
7	CR. nº 369.314-81/2011 – Construção do Teatro Municipal - 3ª Etapa.	**191.043,53**
8	CV. nº 794321/2013 – Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS da Área Turística do Município de Boa Vista-RR	**104.400,00**

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Extraordinária de Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE EXECUÇÃO

Espécie: Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Boa Vista, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Valor: R$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais).

Interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Data de assinatura: 11 de julho de 2014.

Vigência: Período de execução do objeto de 01 de agosto de 2014 até 28 de janeiro de 2015, (primeiro de agosto de dois mil e quatorze a vinte e oito de janeiro de dois mil e quinze). Poderá ser prorrogado de acordo com o interesse e a necessidade da administração, mediante Termo Aditivo, desde que atendida às exigências legais.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 289/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados nos cargo em comissão do Gab. Ver. Sandro Dênis de Souza Cruz, os servidores constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 289/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Ermita da Silva Coelho	Auxiliar Parlamentar	N-3
José Carlos Silva de Sena	Assistente Parlamentar	AP-6
Walter Costa Luz Junior	Auxiliar Parlamentar	N-2

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 291/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado no cargo em comissão do Gab. Ver. José Flávio de Matos, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 291/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Junior Marques Simão	Assessor Parlamentar	APN-4

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 293/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados nos cargo em comissão do Gab. Ver. Mirian dos Reis Melo, os servidores constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 293/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Cristielle Pereira de Oliveira	Auxiliar Parlamentar	N-1
Edlamar Maria Souza Alexandre	Assistente Parlamentar	AP-2
Kamila Rodrigues Lima	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 295/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado no cargo em comissão do Gab. Ver. Alexandre Moreira dos Santos, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 295/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Suelen Yamile Mota da Cruz	Assessor Parlamentar	APN-3

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 298/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado no cargo em comissão do Gab. Ver. Adelino Dias de Sousa Neto, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 298/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Conceição Daiana da Silva Castro	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 300/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado no cargo em comissão do Gab. Ver. Sandro Cavalcante França, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 300/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Antonio Cruz da Silva	Assistente Parlamentar	AP-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 301/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados nos cargo em comissão do Gab. Ver. Julio Cézar Medeiros Lima, os servidores constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 301/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Adail Rodrigues Borges Junior	Auxiliar Parlamentar	N-1
Adriana Evangelista Beserra	Auxiliar Parlamentar	N-1
Jefferson Macêdo Nascimento	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 303/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados nos cargos em comissão do Gab. Ver. Mayara da Silva Ferreira, os servidores constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 303/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Anderson Moro	Assessor Parlamentar	APN-4
Natalia Coelho de Araújo de A.Augusto	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado no cargo em comissão do Gab. Presidência, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 305/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Pamela Braga da Rocha	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 307/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado no cargo em comissão do Gab.Ver. Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 307/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Juliana Baiao da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado no cargo em comissão do Gab.Ver. Paulo Carpejane Alves Ferreira, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 308/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Thayná de Jesus Jacome	Assessor Parlamentar Especial	APE-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 309/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeado no cargo em comissão do Gab.Ver. Masamy Eda, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 309/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Edmilson Guimarães da Silva	Assessor Parlamentar Especial	APE-2

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados nos cargo em comissão do Gab.Ver. Alcinira Magalhães Mota Freitas, os servidores constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 311/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Leni Oliveira de Aquino	Auxiliar Parlamentar	N-1
Marcone da Silva Xavier	Auxiliar Parlamentar	N-2

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 313/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados nos cargos em comissão do Gab.Ver. Manoel Neves de Macedo, os servidores constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 313/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Mirna Araújo Mendonça	Auxiliar Parlamentar	N-5
Rickson Alexandre Aguiar	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 315/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada no cargo em comissão do Gab.Ver. Mauriçélio Fernandes de Melo, a servidora constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 315/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Maria Ivonilde Leitão de Souza	Auxiliar Parlamentar	N-2

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 317/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

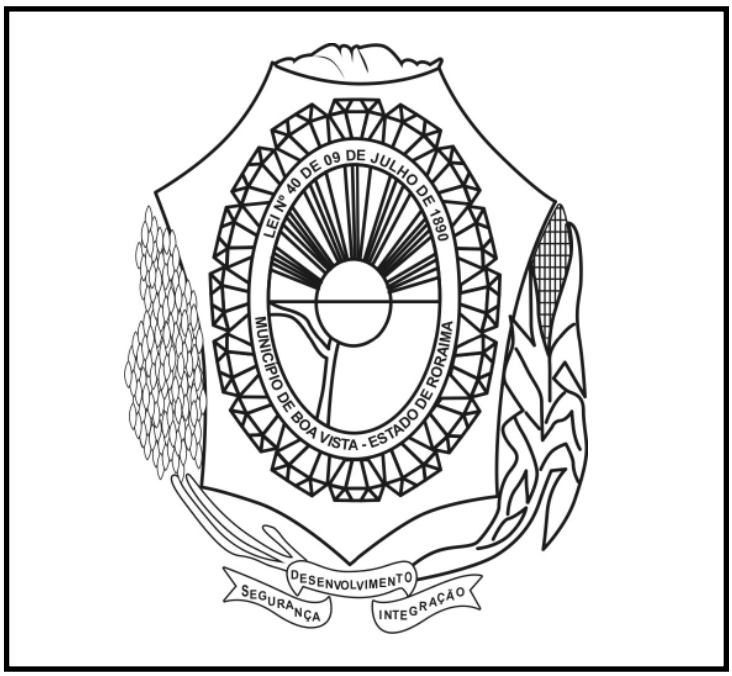
Art. 1º – Fica nomeada a senhora Klycia Helena Rodrigues da Silva, no cargo em comissão do Grupo de Assessoria Administrativa, Código GAD-700, de Assessor Administrativo, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012.

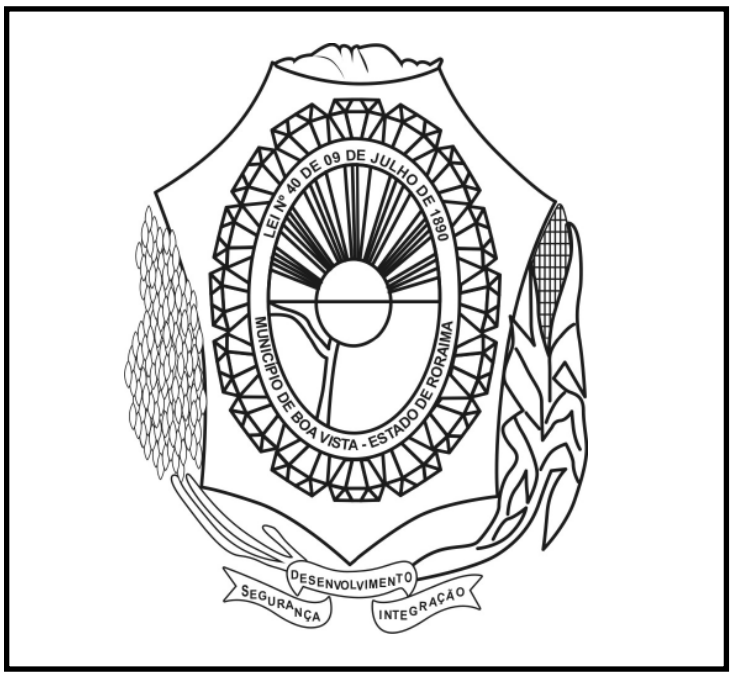
Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

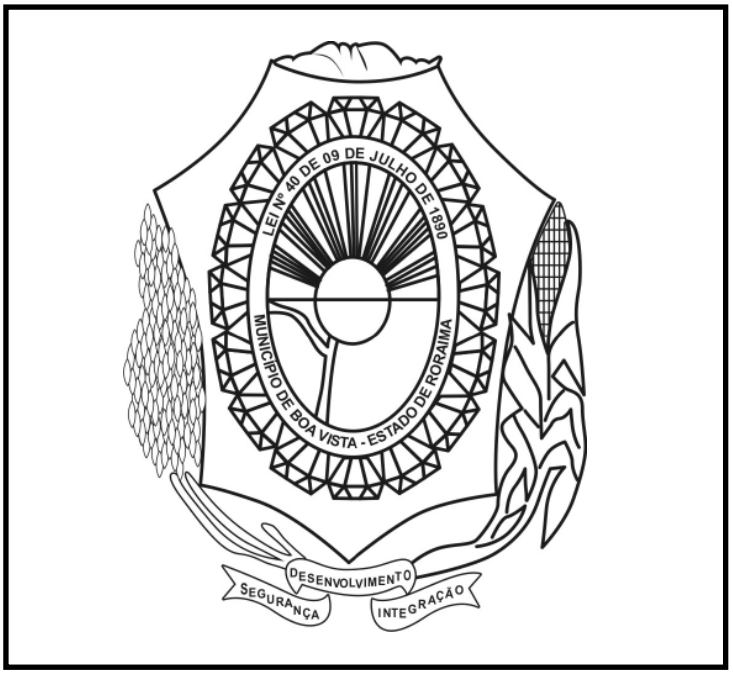
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

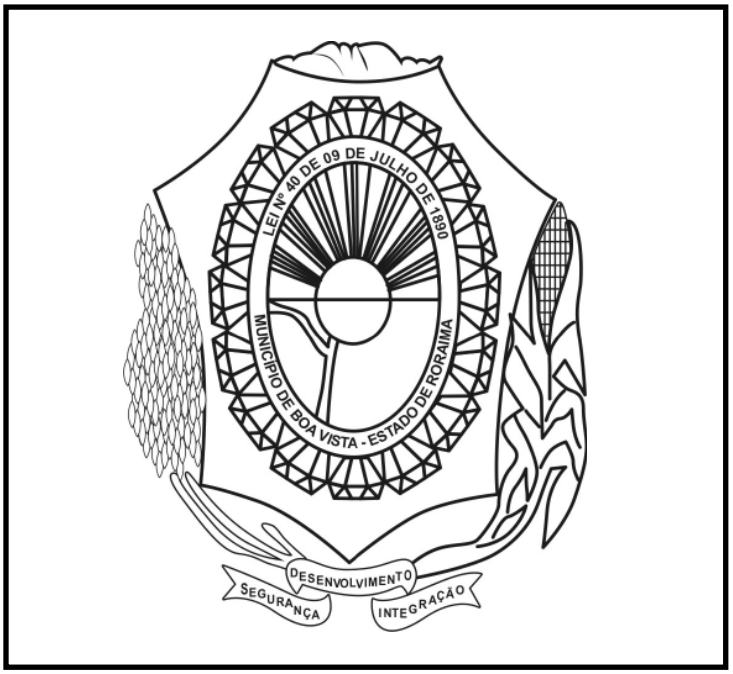
Boa Vista – RR, 14 de julho de 2014.

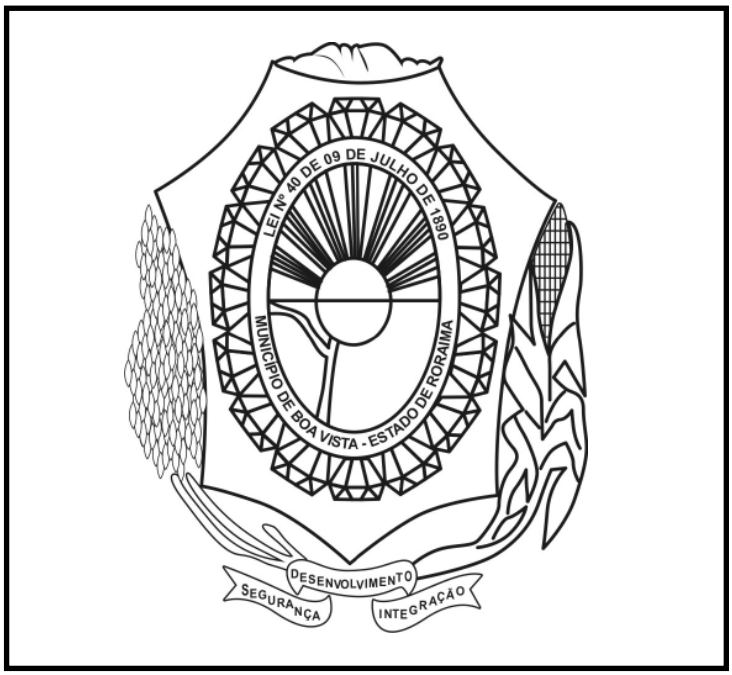
Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

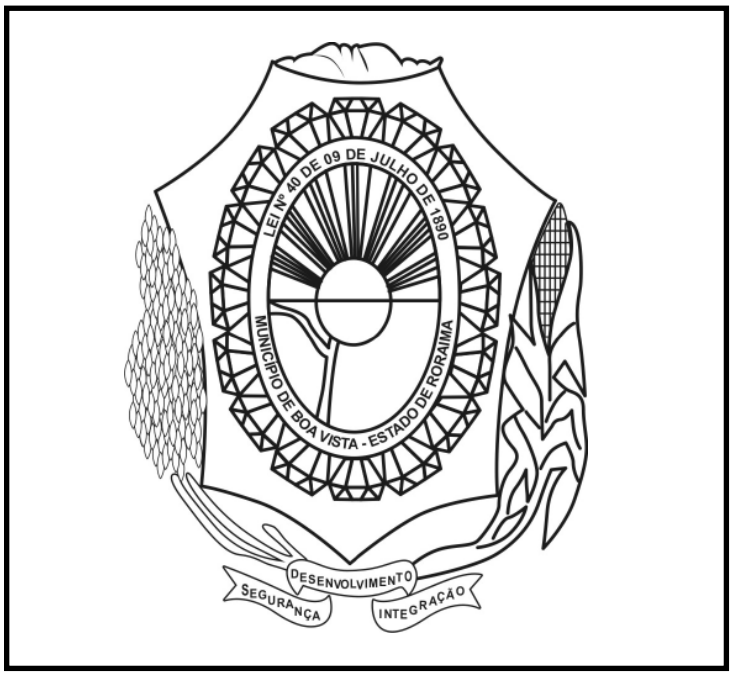

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICIPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICIPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICIPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICIPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICIPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICIPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

Poder Legislativo

Presidente:
Leonardo Rodrigues Moreira
Primeiro Vice-Presidente:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista
Primeiro Secretário:
Júlio Cezar Medeiros Lima
Segundo Secretário:
Mirian dos Reis Melo
Terceiro Secretário:
Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricelio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.